

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO Nº. 143/2020, 31 de DEZEMBRO de 2020.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO dos Servidores Público Municipal que exercem cargos de agente político e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, os seguintes agentes políticos em cumprimento ao quanto disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal:

- ANTONIO DA SILVA GOMES
- CARLOS PEREIRA DA SILVA
- DAIANNE SACRAMENTO DOS SANTOS
- GRACINELMA GONÇALVES DE FREITAS
- GUIOMAR RODRIGUES DA SILVA
- JOILSON DOS SANTOS SACRAMENTO
- JOSE SILVA GONÇALVES
- RAUL MOREIRA MOLINA BARRIOS

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50